



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 50/2009

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 488/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, com percentual de 5,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 791,77 (setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 10-12-2013, conforme Contrato n. 50/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 26ª ZE - Jaguari/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. ANTONIO FATIMA FUNGHETTO e Sra. MARGARETE TERESINHA PARIZZI FUNGHETTO.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.